

VISTOS ETC.

Revogo o contido no despacho anterior, haja vista que entregue o laudo pelo perito.

Deste modo, dê-se vista às partes do laudo pericial (engenharia), por 05 dias (Id 82fa4b7 1º Grau 21/03/2017).

Intimem-se.

VARGINHA, 22 de Março de 2017.

LEONARDO TOLEDO DE RESENDE

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

Despacho

Processo Nº RTOOrd-0011710-78.2016.5.03.0153

AUTOR	EDSON DE OLIVEIRA LUIZ
ADVOGADO	LUIZ VERGILIO GABRIEL JUNIOR(OAB: 103029/MG)
RÉU	PP PRINT EMBALAGENS S/A
ADVOGADO	JOAO CARLOS DE PAIVA(OAB: 47822/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- EDSON DE OLIVEIRA LUIZ
- PP PRINT EMBALAGENS S/A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DESPACHO - PJe-JT

Vistos etc.

Dê-se vista às partes do laudo pericial, por 05 dias.

Intimem-se.

VARGINHA, 22 de Março de 2017.

LEONARDO TOLEDO DE RESENDE

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

**Foro de Varginha
Portaria**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo do Foro Trabalhista de Varginha

PORTARIA 01, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre serviços e procedimentos a serem executados pelo Foro.

O JUIZ DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE VARGINHA, Dr.

Leonardo Toledo de

Resende, com a ciência do MM. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho,

no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o

disposto no art. 25, inciso XXV e nos artigos 71, PARÁGRAFOS 1º E 2º

do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de ser otimizado o fluxo de algumas tarefas

das Unidades de 1ª Instância, com a redistribuição das competências

para sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º: Incumbe ao Núcleo do Foro:

I Conceder às partes e aos procuradores, nas dependências do

Foro, vista de autos de processos físicos arquivados, independentemente de solicitação ao Juízo de origem.

II- Dar carga de processos físicos arquivados ao advogado com procuração nos autos ou ao estagiário com instrumento de mandato ou autorização por escrito do procurador neles constituído, pelo prazo de 10 dias, procedendo ao registro no sistema informatizado SIAP 1, independentemente de solicitação ao Juízo de origem.

§1º Os autos de processos cuja carga tenha sido realizada no Foro deverão ser devolvidos diretamente ao Foro, que procederá ao

registro da baixa da carga no Sistema Informatizado SIAP 1.

§2º Não observado o prazo de 10 dias fixado no art. 1º, II, o

Foro intimará o advogado para a devolução dos autos diretamente ao

Foro, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de oficiamento à OAB e busca e apreensão.

III- Acessar diretamente o Sistema de Julgamento Virtual de 1ª Instância SJVPI e encaminhar às Secretarias das Varas as petições e certidões impressas.

IV- Imprimir e expedir, diariamente, as correspondências produzidas no Processo Judicial Eletrônico.

V Digitalizar documentos e ofícios recebidos dos Correios e de terceiros, tais como: comprovantes de entrega de correspondências, comprovantes de levantamento de alvarás informações da Previdência Social e Cartórios de Registros de Imóveis, e inseri-los nos processos eletrônicos, mediante certificação, remetendo os originais à Secretaria da Vara.

VI- Prestar atendimento às partes e aos terceiros interessados desassistidos de advogados em Processos Judiciais Eletrônicos.

Art. 2º: Casos omissos e dúvidas sobre as disposições desta Portaria serão dirimidos pelo Juiz Diretor do Foro.

Art. 3º: Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação. O Sr. Chefe do Núcleo do Foro providenciará a divulgação desta, com a remessa de uma via assinada à subseção local da OAB e subseções dos municípios de nossa jurisdição, afixando outra no átrio das Varas do Trabalho e Foro, remetendo, ainda, à Corregedoria do

Egrégio Tribunal do Trabalho.

Dr. Leonardo Toledo de Resende

Juiz Diretor do Foro de Varginha

Dr. Henoc Piva

Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho

Vara do Trabalho de Viçosa

Notificação

Notificação

Processo Nº 0000603-32.2010.5.03.0158

Processo Nº 00603/2010-158-03-00.0

RECLAMANTE
Advogado

Maria Lilia Pereira T.rosado
Cristiano Tanure Rocha(OAB:
100025MG)

Advogado Davi Valentim de Sousa Leite(OAB:
125252MG)
RECLAMADO Universidade Federal de Vicosa

tomar ciência, no prazo legal, do inteiro teor do despacho proferido em 21/03/17 disponível no site www.trt3.jus.br

Intimação

Processo Nº RTOrd-0010100-31.2014.5.03.0158

AUTOR JOSE ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO Eder Pereira Dueli(OAB: 135437-
A/MG)
ADVOGADO RENATO PINHEIRO FRADE(OAB:
56811/MG)
RÉU INCORPORADORA PETRUS LTDA -
EPP
ADVOGADO REINALDO GILIARD ROMEIRO
MOL(OAB: 125190/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- INCORPORADORA PETRUS LTDA - EPP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Viçosa

Rua Dr. Milton Bandeira, 380, 2º andar, Centro

CEP 36570-000

Tel.: (31) 3891-1036 e-mail: vt.vicosa@trt3.jus.br

PROCESSO: 0010100-31.2014.5.03.0158

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

AUTOR: JOSE ANTONIO DA SILVA

RÉU: INCORPORADORA PETRUS LTDA - EPP

DESTINATÁRIO:

REINALDO GILIARD ROMEIRO MOL

INTIMAÇÃO - PJE

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do despacho de id747af9e, no prazo legal.

VIÇOSA, 22 de Março de 2017